

Período: 02/11/2022 a 04/11/2022 / Nº de Diária: 2,5 (Duas diárias e meia)
 Servidora:
 Maria Benedita Lousada Castelo
 CPF: 158.146.612-91
 Matrícula: 5167191
 Cargo: Agente Administrativo
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 872519**DIÁRIAS****PORTARIA Nº421 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Capacitação em Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
 Período: 21/11/2022 à 23/11/2022 / Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia)
 Servidores:
 Luis Filipe Pinheiro Gomes
 CPF: 835.921.302-00
 Matrícula: 57197095
 Cargo: Fisioterapeuta .
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 872440**DIÁRIAS****PORTARIA Nº418 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: participar do Curso de Nivelamento para Certificação de Microscopistas Revisores em Belém, no LACEN.
 Origem: Itaituba/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 19/11/2022 a 27/11/2022 / Nº de Diária: 8 ½ (oito diárias e meia)
 Servidores:
 Elio da Silva Pereira
 CPF: 194.286.692.53
 Matrícula: 500885
 Cargo: Guarda de Endemias
 Lourival Barros de Sousa
 CPF: 243.565.902-44
 Matrícula: 500920
 Cargo: Guarda de Endemias
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 872409**PORTARIA Nº419 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Participar do Curso de Nivelamento para Certificação de Microscopistas Revisores, conforme Memorando Circular nº 44, o evento ocorrerá em Belém.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 20/11/2022 a 26/11/2022 Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)
 Servidores:
 Carlos Antônio Cardoso Alves
 CPF: 147.780.762-49
 Matrícula: 1100685
 Cargo: Guarda de Endemias
 Djair Vasconcelos de Sousa
 CPF: 083.497.972-15
 Matrícula: 0505359
 Cargo: Agente de Saúde.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 872437**DIÁRIAS****PORTARIA Nº420 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: realizar Capacitação em Hanseníase e Tuberculose e Descentralização dos Programas para a Atenção Primária à Saúde
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Oriximiná PA – Brasil
 Período: 21/11/2022 à 25/11/2022 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Servidores:
 Andréa Leite de Alencar Salgado.
 CPF: 742.920.302-78.
 Matrícula: 5895957/1
 Cargo: Enfermeira.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 872432**PORTARIA Nº 423 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Realizar supervisão, avaliação dos cinco ciclos de atividades e assessoramento ao programa das arboviroses, e, aos profissionais na Vig. Entomológica e Epidemiológica, com análises dos indicadores nos sistemas: SISPNCD, SisLOCALIDADES, LIRAA e SINAN.
 Origem: Santarém/PA-Brasil
 Destino: Terra Santa/PA – Brasil.
 Período: 28/11/2022 a 02/12/2022. Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia.)
 Servidor:
 Nesildo Oliveira Pinto
 CPF: 195236532-53
 Matrícula: 505382
 Cargo: Agente de Saúde
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 872455**DIÁRIAS****PORTARIA Nº422 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 Objetivo: Capacitação em Tuberculose e Descentralização para a Atenção Primária à Saúde, no tocante à temática e fluxos da referência Secundária em Tuberculose
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
 Período: 23/11/2022 à 25/11/2022 / Nº de Diária: 2 ½ (duas diárias e meia)
 Servidor:
 AUDELAINE MIRANDA DA CRUZ
 CPF: 788.113.172-15
 Matrícula: 57207911
 Cargo: Técnica Enfermagem
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 872449**OUTRAS MATÉRIAS**

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT/SUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Regimento interno da Comissão Intergestores Regional Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA que constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do gestor estadual; Considerando que no artigo Art. 21 do regimento interno a Câmara Técnica Consultiva é órgão consultivo, de assessoramento técnico permanente a CIR, e no § 1º - refere que a Câmara Técnica será composta, por no mínimo 04 (quatro) membros, com participantes do Estado e dos Municípios, ficando a critério de seus membros, convidar outros técnicos com expertise sobre as pautas específicas, quando necessário; Considerando ainda que no § 2º do Art. 21 a indicação dos integrantes da Câmara Técnica será de responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde da região, devendo ser efetivada mediante resolução da CIR. Resolve: Art. 1º Aprovar a composição da Câmara Técnica da Região der Saúde do Tapajós. Representante Área de Atuação Referência Técnica 9º CRS Atenção Primária a Saúde Irlana Siqueira de Souza Vigilância em Saúde Ragner Borgia Junott Controle e Avaliação Irnando Siqueira da Trindade CIRT Município de Trairão Alan Fayga Pereira Rocha Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 07 de outubro de 2022. Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBAT Francelli Rustik Baú Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Protocolo: 872529

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBASUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Regimento interno da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA que constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do gestor estadual; Considerando que no artigo Art. 21 do regimento interno a Câmara Técnica Consultiva é órgão consultivo, de assessoramento técnico permanente a CIR, e no § 1º - refere que a Câmara Técnica será composta, por no mínimo 04 (quatro) membros, com participantes do Estado e dos Municípios, ficando a critério de seus membros, convidar outros técnicos com expertise sobre as pautas específicas, quando necessário; Considerando ainda que no § 2º do Art. 21 a indicação dos integrantes da Câmara Técnica será de responsabilidade do Diretor do Centro Regional de Saúde e dos Secretários Municipais de Saúde da região, devendo ser efetivada mediante resolução da CIR. Resolve: Art. 1º Aprovar a composição da Câmara Técnica da Região der Saúde do Baixo Amazonas. Representante Área de Atuação Referência Técnica 9º CRS Atenção Primária a Saúde Irlana Siqueira de Souza Vigilância em Saúde Ragner Borgia Junott Controle e Avaliação Irnando Siqueira da Trindade. CIRBA Município de Alenquer Mageane da Silva Santos, Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém, 07 de outubro de 2022. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. Presidente da CIRBA e CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA. Vânia Maria Azevedo Portela, Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 872571